

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1131, 04 DE SETEMBRO DE 2019.**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

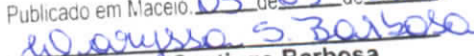
RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 947, de 16 de julho de 2019; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de SETEMBRO de 2019.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
SETEMBRO	17	9ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri Dr. Geraldo Cavalcante Amorim Telefone: 4009-3595 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro veriminal9@tjal.jus.br
	18 a 20	17ª Vara Criminal da Capital Dr. André Avancini D'Ávila Telefone: 4009-3562 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro veriminal17@tjal.jus.br


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 03 de 09 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 141-142